



Q  
=

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER EM CONJUNTO

COMISSÃO: De Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento.

RELEVATIVO: À Proposta de Emenda Aditiva N°01/2005.

Do Relatório:

27

Intera em pauta nesta oportunidade, a Emenda Aditiva, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sugerida após estudos do Projeto de Lei nº 10/2005, que "REVOGA LEI MUNICIPAL N° 456 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002", que apresentou a Proposta de Emenda aditiva nº 01/2005.

Adite-se após o Art. 5º da Proposta de Lei sob exame, o art. 6º, que terá a seguinte redação:

Art. 6º A gratificação que já foi incorporada aos vencimentos dos Servidores deste Município, em virtude da Lei 456/2002, será mantida em respeito aos direitos adquiridos.

Esta Emenda foi lida em data de 19/04/2005, encaminhada pelo Presidente, a estas Comissões, em data de 03/06/2005, e após analisarem a mesma, entenderam, manter o comportamento, dando parecer favorável a esta emenda e pedem o apoio dos nobres pares, para votar favorável a mesma.

à das Comissões, 03 de junho de 2005.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Tadeu Ronchi  
Presidente

Juarez José Xavier  
Relator

Aloísio Modolo de Almeida  
Secretário

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Aloísio Modolo de Almeida  
Presidente

João C. R. Conceglieri  
Relator

Tarcisio Antonio Borgo  
Secretário

Rua Clara Endlich, 97 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP. 29.255-000 - Tel. (27) 3288-1925 - telefax: (27) 3288-

[www.marechalfioriano-camara.com.br](http://www.marechalfioriano-camara.com.br) - E-mail: cmmfes@ig.com.br